



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 324/2021/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Obrigatoriedade cartão de vacinação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 122/2021 da Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 867/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que adote medidas no sentido de exigir a apresentação de cartão de vacinação em dia, como requisito básico para Processos Seletivos e concursos realizados pela Prefeitura.
2. Justifica-se a presente indicação visando o fortalecimento da imunização coletiva, a reafirmação do compromisso do Poder Público Municipal, com a expansão da vacinação como melhor prática no combate a pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente